



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A Sessão de AJL Legislativa
PL Nro. 31.10.2023
Presidente

Concede a Comenda “Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Acre” à Sra. REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI.

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Regina Célia Ferrari Longuini, a Comenda “Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Acre”, conforme dispõe a Resolução nº 75, de 2 de junho de 2016, que “Institui a Comenda Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Estado”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,
24 de outubro de 2023.

Deputado LUIZ GONZAGA
Presidente

Deputado NICOLAU JÚNIOR
1º Secretário

Deputada MÍCICO VIGA
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Acre, o presente Projeto de Resolução, o qual visa homenagear com a Comenda da Ordem, a Sra. Regina Célia Ferrari Longuini, cidadã ilustre que muito tem contribuído para o engrandecimento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre-TJAC.

A Resolução nº 75, de 2 de junho de 2016, que “Institui a Comenda Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Acre”, prevê que será concedida à pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Estado, que tenham se distinguido marcadamente no exercício de suas profissões e se constituído um exemplo para a comunidade, razão pela qual apresentamos o presente Proposição.

Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Maringá-PR, é especialista em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Acre-UFAC, pós-graduada em Direito Processual Civil pela Universidade Católica de Petrópolis e MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas; é mestre em Ciência política e Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro-IUPERJ e doutoranda em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí-Univale.

Regina Longuini, foi juíza Titular da Comarca de Brasileia entre os anos de 1994 a 1996. Também juíza titular da Vara de Registros Públicos entre os anos de 1996 a 2001; titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, unidade na qual atuou até a ascensão ao desembargo em 2012. No âmbito da Justiça Eleitoral, atuou no período de 1994 a 2003 como juíza eleitoral. Já no biênio 2003-2005, compôs o Tribunal Regional Eleitoral do Acre-TER-AC como juíza efetiva da classe de juiz de Direito, reconduzida para o biênio 2005-2007. Também atuou como corregedora regional eleitoral no biênio 2003-2005 e, diretora da Escola Judiciária do TER-AC, biênio 2005-2007. Ainda, dra. Regina Célia Ferrari Longuini foi coordenadora estadual das mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos anos de 2013-2014; coordenadora executiva do projeto Cidadania e Justiça na Escola entre os anos de 2012 e 2022; atuou como corregedora-geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no Biênio 2015-2017 e presidiu o Tribunal regional Eleitoral do Acre no Biênio 2017-2019. No período de 2019-2023 atuou como coordenadora da Infância e Juventude. No biênio 2021-2023, atuou como



diretora da Escola do Poder Judiciário-ESJUD. Atualmente, exerce a presidência do Tribunal de Justiça no biênio 2023-2025.

Dra. Regina Célia Ferrari Longuini é natural de Uniflor-PR, casada, domiciliada na Rua do Jasmim, 66, Bairro Tropical, dona de um currículo admirável, segue com muita fé e comprometimento, admirada por todos, tornando-a mais do que merecedora desta homenagem.

Deste modo, entendemos justo que a honraria seja concedida diante do breve histórico apresentado, submetendo aos Nobres Pares o referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”,
24 de outubro de 2023.

Deputado **LUIZ GONZAGA**
Presidente

Deputado **NICOLAU JÚNIOR**
1º Secretário

Deputada **CHICO VIGA**
2º Secretário